



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O **Fundo Municipal de Educação de Amaraji/PE**, por meio deste, informa que, em virtude da rescisão contratual com a empresa **EDVALDO TIBÚRCIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 58.334.112/0001-69, vencedora de determinados itens no Processo **Licitatório nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025**, será necessário retroagir o procedimento para fins de substituição da referida empresa nos itens originalmente adjudicados.

Diante disso, a Administração convocará a segunda colocada, ou as empresas classificadas subsequentes, conforme a ordem de classificação estabelecida no certame, para assumir os itens em questão, respeitando integralmente as condições e preços originalmente ofertados.

Comunicamos, ainda, que a sessão será **reaberta no dia 26 de junho de 2025, às 08h00**, no sistema eletrônico utilizado para a condução do certame.

Solicita-se, portanto, que as empresas classificadas mantenham atenção às comunicações oficiais, uma vez que poderão ser convocadas para manifestação quanto ao interesse e à manutenção das propostas apresentadas.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**MARIA TEREZA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação